



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

ADESÃO Nº 01/2025 PP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 03/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024

ORGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT
DATA DO TERMO DE ADESÃO: 04/02/2025

CONTRATADO: ÉTICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 04.176.501/0001-84

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 186.000,00 (CENTO E OITENAT E SEIS MIL REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA, EM ADMINISTRAÇÃO EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE LEVANTAMENTO, ANÁLISE, CONFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICA-FISCAIS DO MUNICÍPIO QUE SÃO UTILIZADAS PELA SEFAZ, PARA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO, E DEMAIS PARÂMETROS DO COMPUTO DO IPM/ICMS,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: JESSICA GONÇALVES SCHOENHERR
Secretaria Municipal de Finanças

Para: Setor de Licitações

Objeto: contratação de pessoa jurídica para, em administração executar serviços de assessoria e consultoria de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômica-fiscais do município que são utilizadas pela SEFAZ, para apuração do valor adicionado do Município, e demais parâmetros do compute do IPM/ICMS, no Município de Figueirópolis D'oeste - MT.

Encaminho para o setor de licitações, balizamento de preços, justificativa, termo de referência, dotação orçamentaria, ofícios de anuência e documentação da empresa para que seja tomada as devidas providencias para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Solicitamos que seja tomada as devidas providências sobre a realização do processo, visando a **contratação de pessoa jurídica para, em administração executar serviços de assessoria e consultoria de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômica-fiscais do município que são utilizadas pela SEFAZ, para apuração do valor adicionado do Município, e demais parâmetros do compute do IPM/ICMS, no Município de Figueirópolis D'oeste – MT.**

Atenciosamente,

Figueirópolis d'Oeste-MT 30 de janeiro de 2025.

JESSICA GONÇALVES SCHOENHERR
Secretaria Municipal de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Lear Teixeira
Setor de Licitações e Contratos

Para: Setor de Contabilidade
Contadora: Geane Paula de Oliveira

Objeto: contratação de pessoa jurídica para, em administração executar serviços de assessoria e consultoria de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômica-fiscais do município que são utilizadas pela SEFAZ, para apuração do valor adicionado do Município, e demais parâmetros do computo do IPM/ICMS, no Município de Figueirópolis D'oeste - MT.

O setor de Licitações e Contratos vem perante a este setor de contabilidade, solicitar Orçamento para o objeto acima citado, junto a Secretaria Municipal de Finanças com o valor de R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil Reais) para o exercício 2025.

Figueirópolis d'Oeste-MT 30 de janeiro de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Lear Teixeira
Setor de Licitações e Contratos

Para: Gabinete do Prefeito
Senhor: Ademir Felicio Garcia

Objeto: contratação de pessoa jurídica para, em administração executar serviços de assessoria e consultoria de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômica-fiscais do município que são utilizadas pela SEFAZ, para apuração do valor adicionado do Município, e demais parâmetros do computo do IPM/ICMS, no Município de Figueirópolis D'oeste - MT.

Encaminho para o Gabinete do Prefeito, balizamento de preços, justificativa, termo de referência, dotação orçamentaria, ofícios de anuência e documentação da empresa para que seja tomada as devidas providencias para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para a realização do processo, visando a **contratação de pessoa jurídica para, em administração executar serviços de assessoria e consultoria de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômica-fiscais do município que são utilizadas pela SEFAZ, para apuração do valor adicionado do Município, e demais parâmetros do computo do IPM/ICMS, no Município de Figueirópolis D'oeste – MT.**

Atenciosamente,

Figueirópolis d'Oeste-MT 30 de janeiro de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AUTORIZAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO

Ao Ilustríssimo Senhor

Agente de Contratação /Pregoeiro

Prezado Senhor,

Autorizo o Agente de Contratação a realização de processo para a **contratação de pessoa jurídica para, em administração executar serviços de assessoria e consultoria de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômica-fiscais do município que são utilizadas pela SEFAZ, para apuração do valor adicionado do Município, e demais parâmetros do computo do IPM/ICMS, no Município de Figueirópolis D'oeste – MT.**

Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de janeiro de 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ATA DE JULGAMENTO
ADESÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

Solicitante: Secretária Municipal de Finanças.

Objeto: Adesão à ata de registro de preço nº 003/2024, advinda do pregão Presencial nº 001/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, para **contratação de pessoa jurídica para, em administração executar serviços de assessoria e consultoria de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômica-fiscais do município que são utilizadas pela SEFAZ, para apuração do valor adicionado do Município, e demais parâmetros do computo do IPM/ICMS, no Município de Figueirópolis D'oeste – MT.**

Tendo como Vencedor do Processo a empresa: Ética – Consultoria e Assessoria Ltda, cadastrada no CPJ sob o nº 04.176.501/0001-84.

1 – Das razões de escolha da Adesão a Ata de Registro de Preços:

A escolha por Adesão a uma Ata de Registro de Preços já em andamento se fez necessário em virtude de que o planejamento atende adequadamente às demandas da referida aquisição, os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Item	Código	Descrição Objeto	Unid.	Qde	V. Unt.	V. Total
1	002.004.285	Lote I Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para, em administração executar serviços de assessoria e consultoria de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômica-fiscais do município que são utilizadas pela SEFAZ, para apuração do valor adicionado do Município, e demais parâmetros do computo do IPM/ICMS.	Mês	12	R\$ 15.500,00	R\$ 182.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprove sua capacidade de fornecimento.

Anote-se, ainda, que o processo de contratação Adesão encontra dentro dos requisitos legais.

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente Adesão de licitação a empresa acima especificada, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

2 – Conclusões

Assim, como preconiza a Lei 14.1333/2021, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 30 de janeiro de 2025.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Agente de Contratação/Pregoeiro
Sr. Lear Teixeira

Para: Rosangela Ferreira de Matos
Procuradora Jurídico Municipal

Ref.: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 oriunda do Pregão Presencial nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, referente a **contratação de pessoa jurídica para, em administração executar serviços de assessoria e consultoria de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômicas fiscais do município que são utilizadas pela SEFAZ, para apuração do valor adicionado do Município, e demais parâmetros do compute do IPM/ICMS, no Município de Figueirópolis D'oeste – MT.**

Senhora Procuradora Jurídico,

Tendo em vista o que consta de autos, solicita à Vossa Senhoria que emita parecer sobre a regularidade jurídica da adesão à ata de registro de preços de outro órgão público, conforme solicitado.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 31 de janeiro de 2025.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Lear Teixeira

Agente de Contratação/Pregoeiro

Dados do Registro de Preços:

- Ata de Registro de Preços nº 003/2024
- Pregão Presencial nº 001/2024
- Órgão gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT

Objeto: contratação de pessoa jurídica para, em administração executar serviços de assessoria e consultoria de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômica-fiscais do município que são utilizadas pela SEFAZ, para apuração do valor adicionado do Município, e demais parâmetros do compute do IPM/ICMS, no Município de Figueirópolis D'oeste – MT.

Considerando a necessidade do Município;

Considerando que o preço registrado é compatível com os preços de mercado do bem que objetiva o Município;

Considerando que adesão representará economia, porquanto o Município não gastará com a realização de moroso procedimento de licitação, além é claro de a adesão mostrar-se mais eficiente, porquanto diminui a possibilidade de erros;

Considerando por fim o dever do Gestor de buscar soluções rápidas e eficientes para solução das diversas situações que se apresentam,

RESOLVO,

RATIFICAR, a adesão à ata de registro de preços da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT possibilitando a contratação da empresa supracitada. Determino que, após esta autorização sejam tomadas as demais providências legais cabíveis para publicação.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 06 de fevereiro de 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal